



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/942923

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE ou SEASTER, neste ato representado por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/PA e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Rua João Balbi nº 415 , Apto 1902, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-022 e, do outro lado, a empresa CONTRATADA a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., inscrita sob CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15, estabelecida na com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, CEP: 80.240-000, CURITIBA/PR,EMAILL: thiago.souza@zenite.com.br Fone: (41) 2109-8628 WhatsApp: (41) 98736-, representada por ALEXANDRA MELEK LORENZETTI na qualidade de procurador e, residente e domiciliada nesta cidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023/942923, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Trata-se de Prestação de serviços para a disponibilização da ferramenta de pesquisas “Zênite Fácil”, contemplando 05 acessos anuais, conforme especificações e proposta da contratada, que fazem parte deste contrato.

2.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente contrato pelo prazo de **12 (DOZE) meses** compreendidos no período de **22/12/2023 a 22/12/2024**, bem como o reajuste de 4,39% tendo como indicador o IPCA, alterando o valor do contrato de R\$ 11.635,00 para a importância de **R\$ 12.145,92 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme a Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 102/2022/SEASTER** estão a seguir especificado:

Funcional programática: 43.101.08.122.1297.8338

Natureza Despesa: 3390.39

Fonte: 01500000001 - 000000

Ação Detalhada: 286.371

Valor Global: R\$ 12.145,92 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 102/2022/SEASTER**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo continuados, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

INOCENCIO

RENATO

GASPARIM:299

63257968

Assinado de forma digital por INOCENCIO RENATO

GASPARIM:29963257968

Dados: 2023.12.11

11:18:59 -03'00'

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

ALEXANDRA

MELEK

LORENZETTI:75772

981900

Assinado de forma digital por ALEXANDRA MELEK

LORENZETTI:75772981900

Dados: 2023.12.07

14:36:12 -03'00'

ALEXANDRA MELEK LORENZETTI

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 759.277.482-87

2. **ANDREIA CRISTINA GOMES** Assinado de forma digital por ANDREIA CRISTINA GOMES DE LIMA:03988744921 CPF: _____
DE LIMA:03988744921 Dados: 2023.12.07 16:58:55 -03'00'

DOE nº: DATA:/...../.....

Protocolo nº 1025670

ONDE-SE-LÊ: Placa nº RWP8F79**LEIA-SE:** Placa nº RXD0G17

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1026140**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022/SEASTER****PROCESSO Nº 2023/942923**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente contrato pelo prazo de 12 (DOZE) meses compreendidos no período de 22/12/2023 a 22/12/2024, bem como o reajuste de 4,39% tendo como indicador o IPCA, alterando o valor do contrato de R\$ 11.635,00 para a importância de R\$ 12.145,92 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme a Clausula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato.

Vigência: 22/12/2023 à 22/12/2024

Data da assinatura: 20/12/2023

Funcional programática: 43.101.08.122.1297.8338

Natureza Despesa: 3390.39

Fonte: 01500000001 - 000000

Ação Detalhada: 286.371

Valor Global: R\$ 12.145,92 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Endereço: Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, CURITIBA/PR

CEP: 80.240-000

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 1025633

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1280/2023-GP-GEMPS de 21 de dezembro de 2023**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando art.74 da lei 5810/94-RJU; Considerando processo 2023/1428879;

R E S O L V E: CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO: INÍCIO / FIM
5919471-1	CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO	01/05/2015	2022/2023	11/01/2024 À 09/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente - FA-SEPA

Protocolo: 1026399**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 63/2023 – GECON, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 76 e nº 77 constante no protocolo nº 2023/1364491, de 19/12/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.688.587/0001-24, Gestor do Contrato: NATERCIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Mat. nº 3218058/1- AGENTE ADMINISTRATIVO;

Gestor do Contrato – Substituto: BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, mat. nº 80845168/1 AGENTE ADMINISTRATIVO - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FA-SEPA.

Protocolo: 1026088**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo nº 2023/1313765****Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2023**

Cooperada: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA. Cooperante: LACA ENGENHARIA LTDA,

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio - produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.

Vigência: e 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 29/11/2023.

Signatários: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior – Cooperada e

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Cooperante.

Protocolo: 1026394**DIÁRIA****PORTARIA: 801 -DO DIA 20/12/2023**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABA, em transferência para UASE da Capital, cumprindo determinação judicial (Proc. 1426879/2023- Mem 501/2023)

SERVIDORA: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5963707/ 1

SERVIDOR: FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5890117/ 4

SERVIDOR: SILVEIRA MARTINS REIS

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956586/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 17 A 18/12/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1026058

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

PORTARIA**PORTARIA Nº 663/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 21 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1427494, e, ainda o atestado médico de 14/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, 4 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família à servidora Rafaela dos Santos Nogueira, matrícula nº 5857856/4, ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 11/12/2023 a 14/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1026294**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**

Assinatura: 20/12/2023

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS - GMB. CNPJ Nº 03.144.894/0001-81.

Justificativa: Prorrogação da vigência da parceria, de ofício, antes de seu término, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros pelo órgão.

Ordenador: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 1026397**FÉRIAS****PORTARIA Nº 661/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 21 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1437916.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
732540/1	Isaac Simão Melul	2022	04/02/2024 a 04/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1026305